



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1094/2024
01/03/2024 - 09:45
PL 29/2024

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário Oficial do Município “O Dia de Doar”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Indaiatuba o "Dia de Doar", a ser comemorado, anualmente, no dia subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Parágrafo único – Considerar-se-á Dia Nacional de Ação de Graças a última quinta-feira do mês de novembro de cada ano, conforme Lei nº 781, de 17/08/1949, com redação dada pela Lei nº 5.110, de 22/09/1966.

Art. 2º As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos básicos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária, e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, denominadas "terceiro setor";

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos meios eletrônicos oficiais do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2024.

Ana Maria dos Santos
Vereadora
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1094/2024
01/03/2024 - 09:45
PL 29/2024

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo promover uma cultura de doação para fins de filantropia no Município de Indaiatuba, mobilizando os munícipes, empresas e a sociedade civil organizada de um modo geral, para que, juntamente com o governo municipal, caminhe com destino a uma cidade mais generosa, voluntária e solidária.

Celebrar um dia específico, a fim de incentivar a promoção de atividades relacionadas ao tema proposto nos órgãos públicos, enaltecendo e mostrando à sociedade o grande número de projetos sociais que de forma anônima doam seu tempo, seu conhecimento, suas especialidades e até mesmo seu dinheiro para o bem comum, acaba por dimensionar àqueles que ainda não participaram, direta ou indiretamente de algo tão significativo, o quanto valiosa se mostra a participação mínima de cada um para o resultado final quando evidenciado o todo, àquilo que o conjunto pode propiciar para os mais necessitados.

Diante de todo o exposto e considerando que este projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração

Sala das Sessões, em 1 de março de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS